



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ALEX BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018, contando a partir do dia 01 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal